



## MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 282º/2024.

O PREFEITA, DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O CAMINHÃO PIPA PLACA RBZ6H87 CONFORME SEGUE ANEXO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GABINETE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 174   | 1     | 18      | 26     | 782       | 28       | 188  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 40,00        |
| 172   | 1     | 18      | 26     | 782       | 28       | 188  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 45,00        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

53.039.208 RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.039.208/0001-80, estabelecida no endereço 10 R R28 QD19A LT17, , SETOR SENTRAL, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LAMPADA H4             |       | 1,00  | UN    | 45,00          | 45,00          |
| 1/2            | SERVIÇO PARTE ELETRICA |       | 1,00  | UN    | 40,00          | 40,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                        |       |       |       |                | 85,00          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 09/08/2024.

---

DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS  
PREFEITA